



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 68/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas ações de manutenção e patrulhamento na Rua Felice Ruon, no Bairro Serafim.

JUSTIFICATIVA: Após a última chuvarada, a água passou pela ponte, deixando a via repleta de pedras e buracos, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Importante ressaltar que os próprios moradores da rua se mobilizaram para remover a sujeira e as madeiras que ali ficaram, mas a via ainda necessita de reparos adequados.

A Rua Felice Ruon, apesar de pequena, é uma via pública devidamente sinalizada, e merece a devida atenção do Poder Público para garantir a segurança e a mobilidade de seus moradores. Dessa forma, solicita-se que a equipe de manutenção da Prefeitura inclua essa via no cronograma de patrulhamento e reparos o mais breve possível.

Luz Alves/SC, 07 de março de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>